

CONTRATO SNJ/Nº 488/2020

"TERMO DE 2º ADITAMENTO AO CONTRATO №
565/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E
TURISMO LTDA"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pela Secretária de Administração, CILENE RODRIGUES BITTENCOURT, e do outro, a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, representada por IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar, como de fato aditado, têm o Contrato nº 565/2018 referente a Inexigibilidade nº 032/2018.

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato nº 565/2018, com supressão de 25%, que entrará em vigor a partir de 10/08/2020, conforme Ofício nº 5.932/2020 – DTGC, da Secretaria de Suprimentos que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 1.102.950,00 (um milhão, cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais), que correrão por conta das seguintes dotações:

VALOR 2020
R\$ 367.650,00 Ø
R\$ 735.300,00
y



CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 565/2018, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 03 de agosto de 2020.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT Secretária de Administração

EDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas 1)Fabiano Silva dos Santos 2)Ana Lucia Lino da Silva



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Contrato nº (de origem): 565/2018

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 03 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Cilene Rodrigues Bittencourt – Secretária de Administração

E-mail institucional: sadm@barueri.sp.gov.br E-mail pessoal: sadm@barueri.sp.gov.br

Assinatura:			
Assinatura:			

CONTRATADA:

E-mail institucional: juridico@benficabbtt.com.br E-mail pessoal: virginia.lopes@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos/Assinatura:

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro/sócia:

Marilene Freitas Carreira/sócia:

Elizabeth Gomes de Figueiredo Freitas/sócia

leda Regina Fernandes de Figueiredo Freitas Santos/sócia: